

PORTARIA Nº 94, de 10/11/2020

ATO DE RETIFICAÇÃO

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a portaria nº 02/2020, de 30/01/2020, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à servidora BERNARDETE KUELHKAMP MACIEL, nos seguintes termos:

Art. 2º Constar o percentual correto de 12% de adicional por tempo de serviço;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P.R.I

Taió, 10 de Novembro de 2020.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV